



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

LEI

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 00140/2014 - DISPÕE SOBRE: ESTABELECE PISO SALARIAL, CRIA, TRANSFORMA E ALTERA QUANTITATIVOS DE CARGOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO DE PEDRA LAVRADA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



**Estado da Paraíba
Município de Pedra Lavrada
Gabinete do Prefeito**

LEI Nº 0140/2014

EM 20 DE JANEIRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE: ESTABELECE PISO SALARIAL, CRIA, TRANSFORMA E ALTERA QUANTITATIVOS DE CARGOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO DE PEDRA LAVRADA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao estabelecido pela Constituição Federal, Constituição Estadual, pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade ao definido pelo **Decreto Federal nº 8.166, de 23 de dezembro de 2013**, FAZ SABER que Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O piso salarial dos servidores públicos pertencentes ao quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal será o equivalente ao valor de R\$ **724,00** (setecentos e vinte e quatro reais), em conformidade as disposições do **Decreto Federal nº 8.166, de 23 de dezembro de 2013**.

Art. 2º. Reajustar os proventos decorrentes de aposentadorias e pensões concedidas pelo IPSMPL, sem o benefício da paridade, em 6,546% (seis inteiros, quinhentos e quarenta e seis milésimo por cento), em conformidade ao definido pelo **§ 8º do art. 40**, da Constituição Federal, respeitado, no que couber, ao estabelecido pelas Emendas Constitucionais nºs 41/2003 e 47/2005.

Art. 3º. Criar na Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal os cargos de: **Bibliotecário; Técnico de Enfermagem SAMU; Fonoaudiólogo; Cirurgião Dentista Clínico Geral; Cirurgião Dentista Endodontista; Cirurgião Dentista Periodontista; Técnico em Laboratório de Prótese; Técnico em Vigilância Sanitária; Enfermeiro com Capacitação em Vigilância Sanitária; Motorista de Transporte Escolar e Almojarife**, cujos quantitativos, carga horária e vencimentos estão incluídos nos respectivos ANEXOS, integrantes desta Lei.

Art. 4º. Acrescentar a quantidade de cargos já existentes na Estrutura Administrativa do Poder Executivo em mais: 02 (dois) de Técnico em Raio X; 01 (um) de Auxiliar de Saúde Bucal; 02 (dois) de Operador de Máquinas e 03 (três) de Condutor de Veículo de Urgência, com vencimentos e carga horária constantes nos ANEXOS integrantes desta Lei.

Art. 5º. Transformar o cargo de Bioquímico em *Bioquímico Farmacêutico* e de Agente Peva em *Agente de Endemia*.

Parágrafo Único – Fica extinto o cargo em Comissão de Coordenador Municipal da Política de Saúde do Trabalhador.

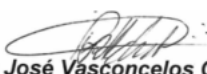
Art. 6º. Conceder gratificação ao Operador de Máquinas, que esteja, efetivamente, no exercício das atribuições funcionais, no percentual de até 150 % (cento e cinquenta por cento) do vencimento básico do respectivo cargo.

Art. 7º. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias vigentes.

Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro do ano em curso.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário, especificamente, os ANEXOS das Leis Municipais nºs 100/2013, anexos: V, VI, VIII e IX; 101/2013: IV, V, VII e VIII; 107/2013: I, II e IV, passando a prevalecer as integrantes da desta Lei.

Gabinete do Prefeito de Pedra Lavrada/PB, em 20 de janeiro de 2014.


Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito



Estado da Paraíba
Município de Pedra Lavrada
Gabinete do Prefeito



ANEXO I

LEI MUNICIPAL Nº 0140/2014

CLASSE DA PARTE DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE
PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

NÍVEL DE APOIO

CARGOS	N.º DE VAGAS	VENCIMENTO Integral (T - 40)
Agente Arrecadador	03	724,00
Agente Comunitário de Saúde	17	724,00
Agente de Endemias	04	724,00
Agente de Saúde	24	724,00
Agente de Saúde / Cumaru	02	724,00
Agente de Saúde / Papa Fina	01	724,00
Agente de Saúde / Tanquinhos	01	724,00
Agente de Vigilância Ambiental	04	724,00
Agente Divulgador	02	724,00
Agente Municipal/Banco da Terra	01	724,00
Almoxarife	01	724,00
Arrumadeira	06	724,00
Auxiliar de Administração	19	724,00
Auxiliar de Biblioteca	01	724,00
Auxiliar de Serviços	122	724,00
Auxiliar de Serviços / Angico Torto	01	724,00
Auxiliar de Serviços / Boa Esperança	01	724,00
Auxiliar de Serviços / Cabeça de Vaca	01	724,00
Auxiliar de Serviços / Cachoeira da Josefa	02	724,00
Auxiliar de Serviços / Cachoeira do Saco	01	724,00
Auxiliar de Serviços / Caiçarinha	01	724,00
Auxiliar de Serviços / Canoa de Dentro	03	724,00
Auxiliar de Serviços / Cumaru	04	724,00
Auxiliar de Serviços / Malhada da Bezerra	02	724,00
Auxiliar de Serviços / Maliça	02	724,00
Auxiliar de Serviços / Pai Manoel	01	724,00
Auxiliar de Serviços / Papa Fina	02	724,00
Auxiliar de Serviços / Pedro Paulo	02	724,00
Auxiliar de Serviços / Serrote	01	724,00
Auxiliar de Serviços / Sítio Novo	03	724,00
Auxiliar de Serviços / Tanquinhos	03	724,00
Auxiliar de Serviços / Tibiri	01	724,00
Auxiliar de Serviços/ Cisplatina	01	724,00
Bibliotecário	01	724,00
Copeiro	03	724,00
Coveiro	03	724,00
Coveiro / Cumaru	01	724,00
Cozinheiro	10	724,00
Cozinheiro Chefe	01	724,00
Encanador	05	724,00



**Estado da Paraíba
Município de Pedra Lavrada
Gabinete do Prefeito**



CONTINUAÇÃO DO ANEXO I NÍVEL DE APOIO		
CARGOS	N.º DE VAGAS	VENCIMENTO Integral (T - 40)
Garçom	06	724,00
Gari	14	724,00
Lavadeira	10	724,00
Monitor de Creche	15	724,00
Operador de Dessalinizador	05	724,00
Pedreiro	02	724,00
Telefonista	28	724,00
Telefonista / Cisplatina	02	724,00
Telefonista / Tanquinhos	10	724,00
Trabalhador de Serviços Gerais	15	724,00
Vigilante	18	724,00
Zelador	15	724,00

ANEXO II

LEI MUNICIPAL Nº 0140/2014

CLASSE DA PARTE DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE
PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

NÍVEL DE APOIO

"Mão-de obra especializada, com experiência comprovada".

CARGOS	N.º DE VAGAS	Vencimento Integral (T - 40)
Motorista	18	724,00
Eletricista	04	724,00
Operador de Máquinas	07	724,00
Professor de Música	02	724,00
Condutor de Veículo de Urgências	08	724,00
Motorista de Transporte Escolar	06	724,00



Estado da Paraíba
Município de Pedra Lavrada
Gabinete do Prefeito



ANEXO III
LEI MUNICIPAL Nº 0140/2014
CLASSE DA PARTE DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE
PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
NÍVEL MÉDIO

"Mão de obra especializada, com experiência comprovada"

CARGOS	N.º DE VAGAS	Vencimento Integral (T - 40)
Auxiliar de Laboratório	03	724,00
Auxiliar de Raio X	04	724,00
Técnico em Enfermagem	05	724,00
Técnico em Enfermagem/SAMU	05	724,00
Técnico em Laboratório	02	724,00
Técnico em Raio X	04	724,00
Auxiliar de Saúde Bucal	04	724,00
Técnico em Laboratório de Prótese	01	724,00
Técnico em Vigilância Sanitária	01	724,00



Estado da Paraíba
Município de Pedra Lavrada
Gabinete do Prefeito



ANEXO IV

LEI MUNICIPAL N º 0140/2014

CLASSE DA PARTE DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE
PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

NÍVEL SUPERIOR

CARGOS	N.º DE VAGAS	VENCIMENTO EM R\$	
		Integral (T - 40)	Parcial (T - 20)
Assessor Jurídico	03	1.356,00	724,00
Assistente Social	06		724,00
Bioquímico Farmacêutico	04		724,00
Cardiologista	02	2.000,00	1.000,00
Cirurgião Dentista Clínico geral	01	2.000,00	1.000,00
Cirurgião Dentista Endodontista	01	2.000,00	1.000,00
Cirurgião Dentista Periodontista	01	2.000,00	1.000,00
Enfermeiro	06		724,00
Enfermeiro / PSF	05	2.000,00	1.000,00
Enfermeiro com Capacitação em Vigilância Sanitária	01	2.000,00	1.000,00
Engenheiro Civil	01	2.024,00	1.012,00
Fisioterapeuta	03		724,00
Fonoaudiólogo	01		724,00
Ginecologista Obstetra	02	2.000,00	1.000,00
Médico / PSF	05	5.920,00	1.012,00
Médico Anestesiologista	03		759,00
Médico Cirurgião	03	2.024,00	2.960,00
Médico Clínico Geral	05	2.403,50	1.201,75
Nutricionista	03		724,00
Odontólogo	04	1.012,00	724,00
Odontólogo/PSF	05	2.000,00	1.000,00
Orientador Educacional	02	1.360,31	724,00
Ortopedista	02		724,00
Pediatra	02	2.403,50	1.201,75
Professor de Educação Básica I	70	1.360,31	1360,31
Professor de Educação Básica II	30	1.360,31	1360,31
Psicólogo	04		724,00
Radiologista	02		724,00
Supervisor Educacional	04	1.360,31	724,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20210421045716
Título	LEI Nº 00140/2014 - DISPÕE SOBRE: ESTABELECE PISO SALARIAL, CRIA, TRANSFORMA E ALTERA QUANTITATIVOS DE CARGOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO DE PEDRA LAVRADA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Tipo da matéria	LEI
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	20/01/2014
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 20/01/2014 — Edição 00041. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210421045716&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 05:57



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210421045716**, intitulada **LEI Nº 00140/2014 - DISPÕE SOBRE: ESTABELECE PISO SALARIAL, CRIA, TRANSFORMA E ALTERA QUANTITATIVOS DE CARGOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO DE PEDRA LAVRADA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 20/01/2014

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA.**

RESUMO DO OBJETO

LEI Nº 00140/2014 - DISPÕE SOBRE: ESTABELECE PISO SALARIAL, CRIA, TRANSFORMA E ALTERA QUANTITATIVOS DE CARGOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO DE PEDRA LAVRADA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210421045716&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 05:57